PORTARIA Nº 17/2012

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 30 de abril de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **30/04/2012**, segunda-feira, em razão do feriado de “1º de Maio”, dia do trabalhador, retornando ao expediente normal no dia 02/05/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de abril de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente